Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

DECRETO Nº 950/85

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondai,Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais....

CONSIDERANDO,o que dispõe a Lei Municipal nº 1.649 de 19 de agosto de 1.985

CONSIDERANDO,o constante aumento do custo de vida.

D E C R E T A:

Art. 1º - Os Cargos de Chefias Setoriais e Direções Setoriais do Município,estão a partir de 1º de setembro de 1.985,enquadrados nos níveis de referência estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.649 de 19 de agosto de 1.985,classificados segundo a nominata abaixo:

NOME	FUNÇÃO	NIVEL	SALARIO
Darso Kuentzer	Chefe Ser,Ur.	II-C-12	1.129.600
Germano Carlos Balke	Chefe ServUr	II-C-13	1.191.500
Eliceu Rasch	Contador	II-C-29	2.400.200
Helga Maria E. Wolff	Chefe Set.Pes	II-C-13	1.191.500
Célio Luis Linhares	Fiscal da Faz	II-C-13	1.191.500
José E.T. Faria	Asses. Imp.	II-C-10	1.004.900

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 1.985,revogadas as disposições em contrário. 8.109.000

Prefeitura Municipal de Mondaí,20 de agosto de 1.985

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal